

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 13.378

Pontal do Paraná, 16 de Setembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 03**, da **QUADRA Nº 05**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO IPANEMA III**, situado no lado par da Travessa Itapecerica, distante 15,00 metros da Rua Tucuruí (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa Itapecerica, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Travessa olha para o imóvel, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo, com o lote nº 05, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 04, perfazendo a área total de **240,00m²**. Inscrição Imobiliária nº **03.01.104.0233.001**.

PROPRIETÁRIOS: **CARMO OLÍMPIO RODRIGUES**, RG 5.794.605-9/PR, CPF 038.318.809-13, brasileiro, aposentado, e sua esposa **MARIA JOSE RIBAS RODRIGUES**, RG 5.847.588-2/PR, CPF 064.788.319-81, brasileira, do lar, casados pelo regime da separação obrigatórias de bens, desde 23/05/2005, residentes e domiciliados na Rua Elpidio Alves de Assunção, nº 32, Bacacheri, Curitiba-PR

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.332 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: Consta na matrícula nº 35.332, que: "As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel foram supridas no título que originou a presente matrícula de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento."

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se situado na Travessa Itapecerica, nº 28.

Emolumentos: R\$ 60,80 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,20. FADEP (5%): R\$ 3,04. ISS (5%): R\$ 3,04.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **ÓBITO:** Conforme requerimento e

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 13.378

Pontal do Paraná, 16 de Setembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 03**, da **QUADRA Nº 05**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO IPANEMA III**, situado no lado par da Travessa Itapecerica, distante 15,00 metros da Rua Tucuruí (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa Itapecerica, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Travessa olha para o imóvel, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo, com o lote nº 05, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 04, perfazendo a área total de **240,00m²**. Inscrição Imobiliária nº **03.01.104.0233.001**.

PROPRIETÁRIOS: **CARMO OLÍMPIO RODRIGUES**, RG 5.794.605-9/PR, CPF 038.318.809-13, brasileiro, aposentado, e sua esposa **MARIA JOSE RIBAS RODRIGUES**, RG 5.847.588-2/PR, CPF 064.788.319-81, brasileira, do lar, casados pelo regime da separação obrigatórias de bens, desde 23/05/2005, residentes e domiciliados na Rua Elpidio Alves de Assunção, nº 32, Bacacheri, Curitiba-PR

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.332 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: Consta na matrícula nº 35.332, que: "As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel foram supridas no título que originou a presente matrícula de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento."

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se situado na Travessa Itapecerica, nº 28.

Emolumentos: R\$ 60,80 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,20. FADEP (5%): R\$ 3,04. ISS (5%): R\$ 3,04.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **ÓBITO:** Conforme requerimento e

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1

Matrícula nº 13.378

Pontal do Paraná, 16 de Setembro de 2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano designado pelo **LOTE Nº 03**, da **QUADRA Nº 05**, da planta do Loteamento **BALNEÁRIO IPANEMA III**, situado no lado par da Travessa Itapecerica, distante 15,00 metros da Rua Tucuruí (esquina mais próxima), neste Município de Pontal do Paraná-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Travessa Itapecerica, por 20,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Travessa olha para o imóvel, com o lote nº 01, pelo lado esquerdo, com o lote nº 05, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote nº 04, perfazendo a área total de **240,00m²**. Inscrição Imobiliária nº **03.01.104.0233.001**.

PROPRIETÁRIOS: **CARMO OLÍMPIO RODRIGUES**, RG 5.794.605-9/PR, CPF 038.318.809-13, brasileiro, aposentado, e sua esposa **MARIA JOSE RIBAS RODRIGUES**, RG 5.847.588-2/PR, CPF 064.788.319-81, brasileira, do lar, casados pelo regime da separação obrigatórias de bens, desde 23/05/2005, residentes e domiciliados na Rua Elpidio Alves de Assunção, nº 32, Bacacheri, Curitiba-PR

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 35.332 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

OBSERVAÇÃO: Consta na matrícula nº 35.332, que: "As omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel foram supridas no título que originou a presente matrícula de acordo com o item 16.2.7.1, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento."

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.1-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **LOGRADOURO - ATUALIZAÇÃO:** Conforme requerimento e documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel encontra-se situado na Travessa Itapecerica, nº 28.

Emolumentos: R\$ 60,80 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,20. FADEP (5%): R\$ 3,04. ISS (5%): R\$ 3,04.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.2-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **ÓBITO:** Conforme requerimento e

Continua no verso

documentação apresentada, procede-se a esta averbação para constar que **CARMO OLIMPIO RODRIGUES**, faleceu no dia **29/07/2017**.

Emolumentos: R\$ 60,80 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,20. FADEP (5%): R\$ 3,04. ISS (5%): R\$ 3,04.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.3-13.378, de 16 de Setembro de 2020.

Protocolo nº 31.207 de 28/08/2020 - **PARTILHA**: Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, datada de 13/07/2018, lavrada no Serviço Distrital do Bacacheri, Curitiba-PR, no Livro nº 0861-N, fls. 080/083, dos bens deixados pelo falecimento de CARMO OLIMPIO RODRIGUES, (representado por Maria Jose Ribas Rodrigues, CPF nº 064.788.319-81) o imóvel da presente matrícula, foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **50% equivalente a 1/2** do imóvel à viúva meeira **MARIA JOSE RIBAS RODRIGUES**, já qualificada; e **50% equivalente a 1/2** do imóvel ao herdeiro **CRISTIANO RIBAS RODRIGUES**, CNH 00523086324 onde consta o RG 6.010.689-4/SESP-PR, CPF 922.230.959-68, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 05/07/2002, com ARIANE DE CASSIA VICENTE MACEDO, CNH 01684552699 onde consta o RG 4.470.333-5/SESP-PR, CPF 765.608.219-00, brasileira, professora, residentes e domiciliados na Rua Opilio de Mello Pinheiro, nº 88, Curitiba-PR.

VALOR: R\$ 165.000,00.

Avaliado para fins de ITCMD em R\$ 165.000,00, conforme ITCMD WEB-PR nº 201800013465-5, de 28/03/2018, pago R\$ 3.300,00 (base R\$ 82.500,00). FUNREJUS - documento nº 29393049-1, de 13/07/2018, base R\$ 165.000,00, pago R\$ 330,00. CNIB: nada consta. CND conjunta RFB/PGFN: inexigível. Emitida a DOI.

Emolumentos (base R\$ 165.000,00): R\$ 832,21 (4.312,00 VRCext). FADEP (5%): R\$ 41,61. ISS (5%): R\$ 41,61.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.4-13.378, de 04 de Agosto de 2021.

Protocolo nº 35.232 de 08/07/2021 - **PENHORA**: Conforme Termo de Penhora, datado de 02/07/2021, no Processo nº 0022613-69.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: **ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ 76.416.940/0001-28, com sede na Rua Mauá, nº 920, 15º andar, Centro, Curitiba-PR.

EXECUTADOS: **CRISTIANO RIBAS RODRIGUES**, já qualificado, e outro.

OBJETO: A fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 72.948,22.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 280,71 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 145,90. FUNDEP (5%): R\$ 14,04. ISS (5%): R\$ 14,04. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1814695MJAA0000000035921Y. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 13.378

Continuação R.4

geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.5-13.378, de 20 de Janeiro de 2022.

Protocolo nº 38.242 de 20/01/2022 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 139/2021 e Termo de Penhora, emitido aos 19/01/2022, no Processo nº 0015482-09.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA).

EXECUTADO: CRISTIANO RIBAS RODRIGUES, já qualificado.

OBJETO: a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 81.849,65.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Não consta.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO

Emolumentos: R\$ 318,23 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 163,70. FUNDEP (5%): R\$ 15,91. ISS (5%): R\$ 15,91. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.7GqPF.jRryO-ekcN6.ej93b. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.6-13.378, de 30 de Março de 2022.

Protocolo nº 39.285 de 23/03/2022 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 19/01/2022, expedido no Processo nº 0000857.33.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Vanessa de Souza Camargo.

EXEQUENTE: ESTADO DO PARANÁ (SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA).

EXECUTADO: CRISTIANO RIBAS RODRIGUES, já qualificado.

OBJETO: a fração ideal de 50% do imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 49.281,89.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Não consta.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 318,23 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 98,56. FUNDEP (5%): R\$ 15,91. ISS (5%): R\$ 15,91. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.ZyqPN.fkhn2-dGOn8.ejdcv. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

Continua no verso

AV.7-13.378, de 25 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 41.433 de 11/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202208.1116.02296059-IA-370, data: 11/08/2022, hora: 16:00:19, Processo nº 00025392720148160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre a **fração ideal de 50%** do imóvel desta Matrícula, pertencente a **CRISTIANO RIBAS RODRIGUES**, CPF Nº **922.230.959-68**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PoeZh-GNAwX.ejrhy. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.8-13.378, de 13 de Abril de 2023.

Protocolo nº 44.746 de 12/04/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV.7:** Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202302.2716.02575662-TA-260 de 27/02/2023, hora: 16:49:06, oriundo do Processo nº 00025392720148160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste cancelada a **AV.7** desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.M5MQv.Oe45s-N7HJD.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.7-13.378, de 25 de Agosto de 2022.

Protocolo nº 41.433 de 11/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE:** Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202208.1116.02296059-IA-370, data: 11/08/2022, hora: 16:00:19, Processo nº 00025392720148160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre a **fração ideal de 50%** do imóvel desta Matrícula, pertencente a **CRISTIANO RIBAS RODRIGUES**, CPF Nº **922.230.959-68**.

Emolumentos: R\$ 154,98 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 38,75. FUNDEP (5%): R\$ 7,75. ISS (5%): R\$ 7,75. Selo (RII): R\$ 0,00. SELO DIGITAL Nº 1469J.COqPE.PoeZh-GNAwX.ejrhy. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.8-13.378, de 13 de Abril de 2023.

Protocolo nº 44.746 de 12/04/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE/AV.7:** Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202302.2716.02575662-TA-260 de 27/02/2023, hora: 16:49:06, oriundo do Processo nº 00025392720148160001 da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a esta averbação para que conste cancelada a **AV.7** desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 77,49 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 19,37. FUNDEP (5%): R\$ 3,87. ISS (5%): R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.M5MQv.Oe45s-N7HJD.1469q.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):